

“RELEASE G20”

MECANISMO FLEXÍVEL DE CONVERSÃO DA DÍVIDA, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O RELANÇAMENTO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Uma proposta para o G20 sob a presidência brasileira

O apoio aos investimentos para o desenvolvimento nos países mais frágeis e endividados pode ser relançado em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/SDGs) por iniciativa da Presidência Brasileira do G20, a ser construído sobre a extensão da suspensão dos pagamentos da dívida (DSSI) já decidida pelo G20.

A iniciativa **RELEASE G20** representa uma proposta de conversão flexível, total ou parcial, da dívida soberana com a criação, pelo país devedor, de um fundo de contrapartida em moeda local, destinado ao desenvolvimento sustentável - SDG Fund / Fundo ODS - com equipamento nominalmente equivalente aos valores dos pagamentos de dívidas existentes.

O objetivo é promover a concretização dos ODS por parte dos países mais frágeis que se encontram confrontados com crises económicas graves que agravam as suas fragilidades estruturais, incentivando investimentos sustentáveis de médio e longo prazo em estruturas e serviços resilientes, tanto por iniciativa pública como com incentivos para o setor privado. A promoção dos investimentos, especialmente nos países em desenvolvimento com um elevado potencial demográfico, pode estimular o crescimento económico, promover o comércio, garantir os serviços e criar empregos estáveis. Portanto, é necessário recorrer à redução e remodelação da dívida para evitar a propagação de situações de default económico e para promover investimentos de recuperação orientados para os ODS.

A conversão da dívida deveria ser gradual, de modo a aumentar o efeito multiplicador e o impacto ao longo do tempo, em linha com a definição das políticas do país. Os países endividados reduziram a despesa pública para o serviço da dívida em troca do compromisso de investir o montante equivalente em moeda local nas suas economias, através um cronograma acordado.

Os benefícios da conversão da dívida em fundos locais de investimento são claramente compreensíveis. Especialmente, permite planear e implementar projetos imediatos em linha com os ODS, fortalece a *ownership* dos respetivos países e a assunção de responsabilidade na gestão dos fundos e no desenvolvimento da capacidade administrativa; convence mais facilmente os credores a manter e reforçar as relações com estes países.

Ao nível de cada país, todos os recursos assim gerados pelas decisões de RELEASE dos países do G20, da UE, da UA, do FMI, do BM e de outras instituições financeiras internacionais, serão canalizados para um **Fundo ODS de contrapartida destinado a investimentos em moeda local**, bem como com o plano de desenvolvimento do país, com impactos mensuráveis nas metas específicas dos ODS. O Fundo financiará estes investimentos ou será utilizado como garantia para alavancar outros fundos ou investidores, essencialmente para investimentos privados, com o objetivo geral de criar um desenvolvimento sustentável.

O Fundo ODS gerido a nível governamental, país por país, com a supervisão do Ministério das Finanças e o envolvimento dos ministérios interessados e das organizações da sociedade civil, será dotado de um mecanismo de monitoramento, garantindo assim a transparência, a *accountability* e a eficácia das intervenções. Terá de ser negociado com base nas práticas atuais e de forma acordada com os países credores. O G20 poderia fornecer diretrizes sobre a *governance*, a serem adaptadas caso a caso, tendo em conta o número de países credores que participam no Fundo Nacional ODS.

As condições associadas ao financiamento deverão ser simples, transparentes e fáceis de monitorar por todas as instituições envolvidas. O acompanhamento e a clareza dos critérios de utilização dos Fundos serão especialmente importantes pela necessidade de restabelecer a disciplina e a boa utilização da conversão da dívida, bem como a confiança e credibilidade. Os credores poderão ser atraídos pela ideia de converter o que já não é recuperável em fundos que possam constituir um passo para a sustentabilidade de um determinado país, com a garantia de um certo grau de monitoramento. O comércio e a compra de armas, bem como a violação dos direitos humanos, devem ser considerados um impedimento à redução do peso da dívida. Outro aspecto a ter em consideração é o compromisso de alcançar maior resiliência e neutralidade climática como incentivo para fortalecer o conteúdo do RELEASE G20.

No espírito de flexibilidade do RELEASE G20, no caso de países especialmente frágeis, altamente endividados e com níveis de dívida insustentáveis também devido às consequências da pandemia, o cancelamento total ou parcial da dívida continua a ser a opção mais desejável.

RELEASE G20 poderá representar a proposta vencedora do G20 para a comunidade internacional encontrar um acordo de longo prazo para a redução do peso da dívida e para a identificação de um processo de reestruturação sistemática e sustentável da dívida soberana nos países frágeis mais endividados, juntamente com investimentos nos ODS. A iniciativa teria um forte impacto tanto a nível político, como passo fundamental na implementação dos compromissos de "Financiamento ao Desenvolvimento"; como na programação e funcionamento na área da cooperação internacional, para uma reestruturação da dívida que seja justa, regular, eficaz e pontual dando aos países a oportunidade de investir nos ODS.

Texto completo em: [italiano](#), [inglês](#), [francês](#)